



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO nº 068/2025 AO CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E FECHAMENTO DA QUADRA ESPORTIVA DA EMEF ARCO ÍRIS (RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO 09032024-2-074874).

Vigência: 29/04/2025 a 23/07/2025

Prazo de entrega: 2 (dois) meses contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Valor suprimido: R\$14.881,89

Valor total: R\$ 113.474,07

Origem: PRD – Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2025 – Art. 75, inciso III, alínea “a”, Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo: 28.849/2024 e Protocolo nº 29.744/2025 - Supressão

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa METALÚRGICA FREY LTDA, com endereço na Rua Wikky Bronstrup, nº 1678, Bairro Alesgut, Teutônia/RS, inscrita no CNPJ sob nº 30.017.218/0001-10, neste ato representada pelo Sr. VANDERLEI FREY, CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as seguinte cláusulas e alterações:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência do presente instrumento será do dia 29/04/2025 e prazo final dia 23/07/2025, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

Fica suprimido ao valor original de R\$128.355,96; o valor de R\$14.881,89; totalizando o valor de R\$113.474,07; conforme planilha anexa ao Protocolo nº 29.744/2025.

Imigrante, 29 de abril de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
CONTRATANTE

VANDERLEI FREY
METALÚRGICA FREY LTDA
CONTRATADA